

ERM0111 - Biologia celular, histologia e embriologia, ERM5776 – Tópicos Atuais em Oncologia.

- Programa:
1. Bases moleculares do armazenamento e transmissão da informação genética...
2. Bases moleculares dos processos de síntese proteica e destino dos produtos celulares...
3. Ciclo celular...
4. Histologia dos tecidos fundamentais...
5. Histologia especial: sistema circulatório e sangue...
6. Embriologia: primeiras fases do desenvolvimento embrionário, subsídios para a formação do embrião...
7. Bases moleculares dos processos em desenvolvimento...
8. O microambiente inflamatório na progressão tumoral...
9. Mecanismos de imunidade aos tumores.
ÁREA: A PATOLOGIA NO CONTEXTO DA ENFERMAGEM
Com base nas disciplinas: ERM0207 - Patologia Geral Aplicada à Enfermagem, ERM0212 - Patologia Geral Aplicada à Enfermagem, ERM5776 – Tópicos Atuais em Oncologia.

- Programa:
1. Alterações estruturais e funcionais do organismo;
2. Fisiopatologia: patogênese (etiologia e mecanismo das doenças); manifestações clínicas (sinais e sintomas); do Diagnóstico; tratamento e cuidado;
3. Lesão, adaptação e morte;
4. Fisiopatologia das alterações de desenvolvimento e crescimento;
5. Fisiopatologia da inflamação: subsídios para o cuidado de enfermagem;
6. Fisiopatologia dos distúrbios circulatórios e hemodinâmicos;
7. Bases moleculares do processo carcinogênico;
8. O microambiente inflamatório na progressão tumoral;
9. Mecanismos de imunidade aos tumores.
ÁREA: GENÉTICA/GENÔMICA NA PRÁTICA DE ENFERMAGEM
Com base na disciplina: ERM0206 – Enfermagem em Genética e Genômica, ERM0109 - Enfermagem em Genética e Genômica, ERM5776 – Tópicos Atuais em Oncologia.

- Programa:
1. Defeitos congênitos: questão de saúde pública;
2. Alterações cromossômicas: mecanismos, causas, consequências e implicações para o cuidado de enfermagem;
3. Bases moleculares/bioquímicas das doenças genéticas e o Programa de Triagem Neonatal do Ministério da Saúde;
4. Competências essenciais de genética e genômica para o profissional de enfermagem;
5. Atuação do enfermeiro no processo de aconselhamento genético;
6. Oncogenômica: genética molecular do câncer;
7. Oncogenômica: síndromes neoplásicas hereditárias e aconselhamento genético em câncer.

ÁREA: NUTRIÇÃO
Com base nas disciplinas: ERM0204 – Nutrição, ERM0306 – Dietoterapia, ERM5768 – Transtornos alimentares: aspectos diagnósticos, epidemiológicos, clínicos e terapêuticos.

- Programa:
1. Macro e micronutrientes: participação na alimentação;
2. Recomendações nutricionais;
3. Alimentação saudável: conceitos e diretrizes;
4. Avaliação saudável do estado nutricional no ciclo vital: aspectos antropométricos e alimentares;
5. Aspectos nutricionais na gestação e lactação;
6. Aspectos nutricionais na infância e adolescência;
7. Aspectos nutricionais no adulto e idoso;
8. Transição epidemiológica nutricional no Brasil;
9. Processo do cuidado nutricional;
10. Terapia nutricional enteral e parenteral;
11. Dietoterapia na hipertensão arterial e nas doenças cardiovasculares.

12. Obesidade: aspectos demográficos, etiológicos, epidemiológicos, diagnósticos e terapêuticos;
13. Transtornos alimentares: aspectos demográficos, etiológicos, epidemiológicos, diagnósticos e terapêuticos.

ÁREA: ESTATÍSTICA APLICADA À SAÚDE
Com base nas disciplinas: ERM0112 – Bioestatística, ERM0114 – Bioestatística, ERM5745 – Estatística aplicada à Saúde Pública.

- Programa:
1. Estatística. População e amostra. Levantamento de dados. Variáveis aleatórias: níveis de mensuração;
2. Estatística descritiva e indutiva. Representação das variáveis. Representação tabular e gráfica;
3. Medidas de posição ou tendência central e medidas de variabilidade ou de dispersão;
4. Associação de variáveis de contingência;
5. Correlação e regressão linear;
6. Teoria elementar de probabilidade;
7. Distribuições de probabilidade: ensaio de Bernoulli; distribuição Binomial;
8. Distribuições de probabilidade: distribuição Normal; distribuição t de Student;
9. Estimação de parâmetros: estimação por ponto e por intervalo. Aplicação na área da saúde;
10. Testes de hipóteses: conceitos fundamentais. Aplicação na área da saúde;
11. Aspectos relevantes em cálculo de tamanho amostral. Significância clínica e significância estatística;
12. Indicadores de Saúde: coeficientes e índices mais utilizados em saúde.

ÁREA: SAÚDE AMBIENTAL
Com base nas disciplinas: ERM0128 – Saúde Ambiental, ERM5708 – Ecologia e Saúde, ERM5741 – Gerenciamentos de Resíduos Perigosos e Saúde.

- Programa:
1. Meio Ambiente, saúde e desenvolvimento humano;
2. Problemas ambientais globais, nacionais e regionais e suas implicações para a saúde;
3. Saneamento, urbanização e implicações para a saúde humana e ambiente;
4. Saneamento ambiental nas ações de atenção primária em saúde;
5. Qualidade da água para consumo humano e implicações na saúde;
6. Gerenciamento de resíduos sólidos e implicações para a saúde;
7. Indicadores ambientais e o processo saúde-doença;
8. Indicadores ambientais na vigilância em saúde;
9. Indicadores ambientais no atual sistema nacional de vigilância ambiental em saúde;
10. Sistema nacional de vigilância ambiental em saúde na atual realidade nacional em saúde;
11. Saneamento de alimentos e saúde;
12. Instrumentos técnicos e legais da vigilância ambiental em saúde;
13. Instrumentos técnicos e legais da vigilância sanitária;
14. Vigilância ambiental em saúde e o SUS.

ÁREA: EPIDEMIOLOGIA
Com base nas disciplinas: ERM0202 – Epidemiologia, ERM5709 – Metodologia da Investigação Epidemiológica, ERM5731 – Epidemiologia Clínica.

- Programa:
1. Epidemiologia: Conceitos e usos. Evolução histórica. Fundamentos teóricos da explicação epidemiológica. Determinantes do Processo Saúde Doença;
2. Etapas da Investigação Epidemiológica: Delineamentos Clássicos em Pesquisa Epidemiológica;
3. Estudos descritivos e Analíticos: Estudos de Coorte: Estudos Caso-control, Estudos Transversais, Estudos Ecológicos e Estudos de Casos;

4. Medidas de Frequência de Doenças: Incidência Acumulada (Risco) e Densidade de Incidência (taxas); Medidas de Prevalência. Indicadores Brutos, Específicos e Ajustados.

5. Medidas de Associação: Razão de Densidades de Incidência Relativo, Risco Atribuível e Fração Etiológica. Razão de Prevalências, Odds Ratio e Hazard Ratio. Indicadores Brutos e Ajustados;
6. Estudos diagnósticos em Epidemiologia: Conceito de Sensibilidade e Especificidade e Valores Preditivos. Testes Múltiplos: Testes em Série e Testes em Paralelo. Sensibilidade e Especificidade Conjuntas. Noções de Reprodutibilidade;

7. O Conceito de Epidemiologia Clínica. Estratégias para os Estudos Epidemiológicos em Pesquisa Clínica. Enfoques de Pesquisa: Estudos Observacionais e Estudos Experimentais. Eixo de Montagem; Eixo de Comparação; Eixo de Intervenção e Eixo de Unidade de Pesquisa;

8. Validade Interna em Epidemiologia: Indagação Científica; Conceito de Base Populacional; Vícios sistemáticos. Validade Externa e Aplicabilidade; Significância Clínico-Epidemiológica;
9. Estudos Caso Controle: Definição; Seleção de Casos e Controles; Classificação dos Estudos Caso-control; Representatividade versus Comparabilidade; Generalização dos Resultados; Vícios Inerentes;

10. Estudos de Coorte: Definição; Tempo de Seguimento; Vantagens do Delineamento; População de Referência; Delineamentos oriundos dos Estudos de Coorte; Representatividade versus Comparabilidade; Vícios Inerentes;

11. A Transição Demográfica e a Transição Epidemiológica. Modelos de Transição no Contexto Mundial e no Contexto das Américas. A relevância das Doenças Cardiovasculares no Atual Contexto da Transição Epidemiológica. O Envelhecimento Populacional e suas Consequências;

12. Fundamentos para a Leitura Crítica da Literatura Epidemiológica. Introdução ao Conceito de "Vícios" em Estudos Epidemiológicos: Vícios de Seleção e de Avaliação; Vícios de Identificação da Exposição e de Identificação do Desfecho. Noções de Erros de Classificação.

ÁREA: EDUCAÇÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM
Com base nas disciplinas: Z200041 - Educação Profissional em Enfermagem I, Z200095 - Metodologia do Ensino de Enfermagem II, ERM 5780 - Docência no Ensino da Saúde: Saberes e Práticas.

- Programa:
1. Contexto da docência no ensino universitário da saúde no Brasil;
2. O docente do ensino superior e o Projeto Político Pedagógico;

3. O Planejamento de disciplina como instrumento de ação educativa: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação;
4. Inovação pedagógica no ensino superior em saúde;

5. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional: implicações para a prática de enfermagem;
6. Educação Profissional em Enfermagem no Brasil: trajetória histórico-legal;

7. A formação em educação profissional em enfermagem no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS);
8. Tendências da educação profissional em enfermagem e suas implicações para a formação de trabalhadores em saúde;

9. Perspectivas teóricas do processo ensino-aprendizagem e suas interfaces com a educação profissional em enfermagem;
10. Educação Profissional em Enfermagem: a construção de projeto político pedagógico e modelos curriculares;

11. Planejamento do processo ensino-aprendizagem na Educação Profissional em Enfermagem;
12. Metodologias ativas e o processo de avaliação na educação profissional em enfermagem;

13. Articulação ensino-serviço no contexto do SUS: implicações para a educação profissional em enfermagem;
14. A dimensão política, gerencial e pedagógica da Educação Profissional em Enfermagem e o enfermeiro.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.
1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/admissao, no período acima indicado, e deverão o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Profª Drª Maria Helena Palucci Marziale, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I- documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
II - memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
III - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;
V – elementos de identificação no início do texto;
VI - tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do curso;
VII – foto de identificação;
VIII – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;
IX - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

4º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

5º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.
6º - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção "Universidade de São Paulo".

7º - A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu respectivo formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se após aceitação da inscrição, no prazo máximo de cinco e vinte dias, que será contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, de acordo com o artigo 66 do Regulamento Geral da USP parágrafo segundo, do Regulamento Geral da USP.

- 3. As provas consistirão de:
I - prova escrita (peso 1);
II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 3);
III - julgamento do memorial com prova pública de argumentação (peso 4);
IV - avaliação didática (peso 2).

1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

3º - A prova escrita, será sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art.139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

1º - A comissão organizadora uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se emitiu o assento aborçado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sessão de 04/04/2002.

Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:
I - a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da argumentação não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;
III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de argumentação serão expressos mediante nota global, atribuída após a argumentação de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na argumentação, bem como o mérito dos candidatos.

8. O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:
I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;
IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
VI - trabalhos publicados em revistas científicas universitárias.

2º - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

1º - A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, dentro do prazo de quinze minutos, de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:

1 - A Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;
2 - A Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

III - o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;
IV - findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

V - cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

9. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:
I - a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II - a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III - o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de argumentação serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV - concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

10. As notas variam de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

11. O termo da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

12. Fim do julgamento. A Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora os relatórios individuais de seus membros.

2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/Orgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP Nº 762/019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme artigo 4º referendado, em 26 de setembro de 2019, do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas por 10 (dez) dias, no período das 08h00 do dia 30 de setembro de 2019 às 17h00 do dia 9 de outubro de 2019, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, com o código 1251948, como Professor Contratado III (MS-3-1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.915,72 (mil, novecentos e deztois reais e setenta e dois centavos), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79 (mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), relativos ao mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

14. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, NE ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou caso esteja concluído a contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revaleado pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar a seguintes disciplina:
I. EDM0400 Educação Especial, Educação de Surdos, Língua Brasileira de Sinais.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:
I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não havendo inscritos portadores:
I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:
I. Prova Escrita (peso 5)
II. Prova Didática (peso 5)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo e para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisões.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
I. EDM0400 Educação Especial, Educação de Surdos, Língua Brasileira de Sinais;

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link

https://uspdigital.usp.br/diariooficial, à página institucional da FEUSP, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Acadêmico da Faculdade de Educação da USP, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2020, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

- I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
- II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
- III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM), SP, CEP 05308-040 – e-mail: edm@usp.br.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL  
EDITAL FEUSP Nº 77/2019**

A Congregação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, em sua 513ª sessão ordinária, realizada em 26/09/2019, no âmbito da Comissão de Seleção para o cargo de Professor Titular de Educação Comparada (EDM), SP, CEP 05308-040 – e-mail: edm@usp.br.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL  
EDITAL FEUSP Nº 77/2019**

A Congregação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, em sua 513ª sessão ordinária, realizada em 26/09/2019, no âmbito da Comissão de Seleção para o cargo de Professor Titular de Educação Comparada (EDM), SP, CEP 05308-040 – e-mail: edm@usp.br.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. José Sérgio Fonseca de Carvalho (Professor Titular do ED/FEUSP), Manoel Mourivaldo Santiago Almeida (Professor Titular da FFLCH/USP), Waldemar Ferreira Netto (Professor Titular da FFLCH/USP), Maria José Pereira Monteiro de Almeida (Professora Titular da UNICAMP) e José André Peres Angotti (Professor Titular da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC).

1. O Relatório Final Circunstanciado (R.F.C.) foi elaborado em 16 de setembro de 2019, às oito horas, iniciou-se na Sala 101 do Bloco "A" da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, o Concurso para provimento de 01 (um) cargo (cargo/dar nº 1015478) de Professor Titular no Departamento de Metodologia do Ensino e Ciências da Educação (EDM), nas Áreas de Conhecimento de Linguagem e Ensino de Ciências e Matemática, de acordo com o Estatuto e o Regimento da Universidade de São Paulo e o Regimento da Faculdade, conforme Edital FEUSP nº 56/2018, de 10/08/2018 (Proc. 2018.1.814.48.1).

Para o concurso inscreveram-se os candidatos Professores Doutores Valdir Heltor Barzotto, Martha Marandino e Natália Salan Maripia. As inscrições dos Professores Doutores Valdir Heltor Barzotto, Martha Marandino foram aceitas na reunião da Congregação de 25/04/2019 (508ª Reunião Ordinária) e a inscrição da Professora Doutora Natália Salan Maripia foi aceita na mesma reunião acima mencionada porque não comprovou titulação de Livre-Docência e alegou que realizou sua inscrição erroneamente mas não solicitou o seu cancelamento. Na reunião foram indicados, como membros da Comissão Julgadora, os Professores Doutores José Sérgio Fonseca de Carvalho (Professor Titular do ED/FEUSP-Presidente), Manoel Mourivaldo Almeida (Professor Titular da FFLCH/USP), Waldemar Ferreira Netto (Professor Titular da FFLCH/USP), Maria José Pereira Monteiro de Almeida (Professora Titular da UNICAMP) e José André Peres Angotti (Professor Titular da UFSC), como Titulares, tendo como Suplentes os Professores Doutores Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto (Professora Titular do ED/FEUSP), Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno (Professora Titular do ED/FEUSP), Rosâni da Silva Justi (Professora Titular do UFMG), Edson de Souza Monteiro (Professor Titular da UFMG), Dante Eustáquio Lucchese Ramacciotti (Professor Titular da UFRFRJ), Marli Quadros Leite (Professora Titular da FFLCH/USP), Letícia Marcondes Rezende (Professora Titular da UNESP) e Marilida do Couto Cavalcanti (Professor Titular da UNICAMP).

Nesse dia, às oito horas, ocorreu a instalação da Comissão Julgadora, sendo que os candidatos Professores Doutores Valdir Heltor Barzotto e Martha Marandino compareceram para o referido ato. Os membros da Comissão Julgadora procederam à elaboração da lista de temas para as provas públicas de arguição dos dois candidatos e a definição do calendário. Às nove horas e quinze minutos, o candidato, Prof. Dr. Valdir Heltor Barzotto indicou o tema escolhido para a Prova Oral de Educação.

Às oito horas e trinta minutos teve início a Prova Oral de Educação do candidato Professor Doutor Valdir Heltor Barzotto sob o título de: "O ensino de língua portuguesa na literatura e na escrita: do respeito ao conhecimento elaborado à produção de novas perspectivas". A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido apresentada em cinquenta e oito minutos. Durante a exposição, o candidato demonstrou total domínio do tema.

Às dez horas, a Comissão Julgadora informou ao candidato Professor Doutor Valdir Heltor Barzotto, as perguntas para a Prova Pública de Arguição, tendo sido em quatro horas de antecedência.

Às dez horas e quinze minutos teve início a Prova Oral de Educação da candidata Professora Doutora Martha Marandino, sob o título de: "A Educação Não Formal, a Divulgação da Ciência e a Formação de Professores na Área de Ciências da Natureza". A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido apresentada em quarenta e oito minutos. Durante a exposição, a candidata demonstrou total domínio do tema.

Às catorze horas, a Comissão Julgadora informou à candidata Professora Doutora Martha Marandino, as perguntas para a Prova Pública de Arguição, com vinte e quatro horas de antecedência.

Às catorze horas e trinta minutos, iniciou-se a Prova de Julgamento dos Títulos dos candidatos Professores Doutores Valdir Heltor Barzotto e Martha Marandino os quais foram avaliados e considerados plenamente adequados ao perfil esperado de um professor titular.

No dia 17 de setembro de 2019, às dez horas, na Sala 116 do Bloco "B" da FEUSP, teve início o conhecimento das informações, tendo sido a Prova Pública de Arguição da candidata Professora Doutora Martha Marandino. A candidata em sua exposição demonstrou a capacidade de fazer uma análise adequada do seu percurso acadêmico.

Às catorze horas, vinte e quatro horas após o conhecimento das informações, teve início a Prova Pública de Arguição da candidata Professora Doutora Martha Marandino. A candidata em sua exposição demonstrou a capacidade de fazer uma análise adequada do seu percurso acadêmico.

Diante dos elementos acima mencionados e das notas dos examinadores, a Comissão Julgadora apresentou as notas do Professor Doutor Valdir Heltor Barzotto, a saber: Prof. Dr. José Sérgio Fonseca de Carvalho (nota nove inteiros e cinco décimos) aprovado (s), Prof. Dr. Manoel Mourivaldo Santiago Almeida, 9,75 (nove inteiros e setenta e cinco décimos) aprovado (s), Prof. Dr. Waldemar Ferreira Netto, 9,7 (nove inteiros e sete décimos) aprovado (s), Prof. Dr. Maria José Pereira Monteiro de Almeida, 9,3 (nove inteiros e três décimos) aprovado (s) e Prof. Dr. José André Peres Angotti, 9,4 (nove inteiros e quatro décimos) aprovado (s). Na sequência, a Comissão Julgadora apresentou as notas do Professor Doutor Martha Marandino, a saber: Prof. Dr. José Sérgio Fonseca de Carvalho, 9,74 (nove inteiros e setenta e quatro décimos) aprovada (s), Prof. Dr. Manoel Mourivaldo Santiago Almeida, 9,74 (nove inteiros

e setenta e quatro décimos) aprovada (s), Prof. Dr. Waldemar Ferreira Netto, 9,68 (nove inteiros e sessenta e oito décimos) aprovada (s), Prof. Dr. Maria José Pereira Monteiro de Almeida, 9,81 (nove inteiros e oitenta e um décimos) aprovada (s) e Prof. Dr. José André Peres Angotti, 9,5 (nove inteiros e cinco décimos) aprovada (s).

A Comissão Julgadora registra a excelência dos candidatos confirmando a alta qualidade do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM) da Universidade de São Paulo e seu diferencial em nível nacional.

Em seguida, às dez horas, o Senhor Presidente, proclamou publicamente o resultado, no qual os candidatos Professores Doutores Valdir Heltor Barzotto e Valdir Heltor Barzotto foram aprovados e foi indicado por 03 (três) dos Membros da Comissão Julgadora para o preenchimento do cargo de Professor Titular do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM), nas Áreas de Conhecimento de Didática e Ciências Humanas, o Professor Doutor Valdir Heltor Barzotto. O Relatório Final será submetido à apreciação da Congregação. São Paulo, 17 de setembro de 2019. COMISSÃO JULGADORA: Ass. Profs. Drs. JOSÉ SÉRGIO FONSECA DE CARVALHO (Professor Titular do ED/FEUSP - Presidente), MANOEL MOURIVALDO SANTIAGO ALMEIDA (Professor Titular da FFLCH/USP), WALDEMAR FERREIRA NETTO (Professor Titular da FFLCH/USP), MARIA JOSÉ PEREIRA MONTEIRO DE ALMEIDA (Professora Titular da UNICAMP) e JOSÉ ANDRÉ PERES ANGOTTI (Professor Titular da UFSC).

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
EDITAL FEUSP Nº 78/2019 – RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO**

CURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE NA ÁREA DE LINGUAGEM – LÍNGUA PORTUGUESA, NAS DISCIPLINAS: EDM0323 - METODOLOGIA DO ENSINO DE PORTUGUÊS: A ALFABETIZAÇÃO, EDM0349 - FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA ALFABETIZAÇÃO, EDM0667 - LINGUAGEM COMPARADA (EDM) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, CONFORME EDITAL FEUSP Nº 36/2019. A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação desta Faculdade, em sua 513ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26/09/2019, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso de Livre-Docência na Área de Linguagem – Língua Portuguesa, nas disciplinas: EDM0323 - Metodologia do Ensino de Português: a alfabetização, EDM0349 - Fundamentos Teórico-metodológicos da Alfabetização, EDM0667 - Linguagem e Conhecimento, EDM0689 - Texto e Imagem: Literatura para Crianças na Escola, EDM0690 - Leitura e Produção de Textos, EDM0693 - Metodologia do Ensino e Língua Portuguesa: Alfabetização e Letramento, EDM0405/0406 - Metodologia do Ensino de Português I e II, EDM0409/0450 - Metodologia do Ensino de Linguística I e II, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO E EDUCAÇÃO COMPARADA (EDM) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, CONFORME EDITAL FEUSP Nº 36/2019. A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, ao qual se inscreveu o Prof. Dr. Emerson de Pietri, realizado nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2019, de acordo com o Edital FEUSP nº 36/2019. O relatório final foi expresso nos seguintes termos: "A banca considerou o candidato aprovado, uma vez que apresenta perfil acadêmico que corresponde plenamente ao que se espera do Professor Associado na área de Português. A apresentação ilustra um percurso de profundo envolvimento com a vida acadêmica na FEUSP, reverberando na universidade e na sociedade. Destaca-se também sua atuação em cooperações nacionais e internacionais. Seu memorial circunstanciado comprova vastamente esse envolvimento. A partir do memorial também se nota a articulação de maneira eficiente e equilibrada entre a pesquisa, o ensino, a extensão e a gestão. Fica bastante evidente sua trajetória de compromisso com a vida acadêmica, especificamente para a escola pública. A tese apresenta inovadora articulação - bem fundamentada teoricamente e com linha de raciocínio coerente e consistente - entre os estudos da linguagem e a formulação de discursos sobre o ensino de língua portuguesa, numa perspectiva histórica mais ampla, que contempla as bases socioeconômicas na dinâmica da formulação de propostas curriculares para o ensino de língua portuguesa no Brasil no decorrer do século XXI. Na prova escrita o Prof. Pietri apresentou domínio e trato consistente da temática abordada, com base em uma perspectiva própria, derivada de referenciais teóricos apropriados, possibilitando uma maior ampliação de seu alcance. A prova didática foi coerente com o corpo de conhecimento acumulado sobre o que e o como ensinar ao longo de sua trajetória, defendendo um posicionamento crítico com relação à abordagem tradicional da literatura para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio. O material produzido previamente ao concurso, assim como aqueles escritos no seu transcorrer, apresentam excelente nível de domínio dos procedimentos de escrita, de utilização de bibliografia e de sua articulação com os objetos analisados. Nesse sentido, a comissão julgadora recomendou à Congregação da FEUSP a homologação do resultado, a consideração do candidato Emerson de Pietri aprovado (s) em São Paulo, 25 de setembro de 2019. Ass.: Professores Doutores Valdir Heltor Barzotto (Professor Associado do ED/FEUSP - Presidente), Maria Isabel de Almeida (Professora Associada do ED/FEUSP), Manoel Mourivaldo Santiago Almeida (Professor Titular da FFLCH/USP), Marcos Cezar de Freitas (Professor Associado da UNIFESP) e Dante Eustáquio Lucchese Ramacciotti (Professor Titular da UFRFRJ).

**FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO**  
AVISO FMRP-USP Nº 022/2019  
A Diretora da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP, no dia 20 de setembro de 2019, aprovou ad referendum do Conselho Técnico Administrativo da FMRP-USP a indicação da composição dos membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, referente ao EDITAL FMRP-USP Nº 011/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 27 de agosto de 2019, página 205, para a função de 01 (um) Professor Contratado II (Professor Doutor) com prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Clínica Médica – Área de Gastroenterologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, ao qual se inscreveram e foram aceitas as candidatas, Doutoras Andreza Cordeiro Teixeira e Roberta Chaves de Araújo, foram designados os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado: Membros Efetivos: Profs. Drs. Ricardo Brandt de Oliveira, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; João Marcelo Fortes Fortes, Professor Doutor do Departamento de Otorrinolaringologia, otorrinolaringologista e CFP da FMRP-USP; e Leandro Machado Coll, Professor Doutor do Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica da FMRP-USP. Membros Suplentes: Profs. Drs. Nereida Kizla da Costa Lima, Professora Associada do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; Marcelo Henrique Nogueira Barbosa, Professor Associado do Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica da FMRP-USP; e Rodrigo do Iocantins Calado de S. Rodrigues, Professor Associado do Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica da FMRP-USP.

**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**  
AVISO FMRP-USP Nº 023/2019  
A Diretora da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP, no dia 20 de setembro de 2019, aprovou ad referendum do Conselho Técnico Administrativo da FMRP-USP a indicação da composição dos membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, referente ao EDITAL FMRP-USP Nº 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 27 de agosto de 2019, página 205, para a função de 02 (dois) Professor

Contratado II (Professor Doutor) com prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Clínica Médica – Área de Pneumologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, ao qual se inscreveram e foram aceitos os candidatos, Doutores Daniela Saes Sartorelli do Departamento de Clínica Médica, Hematologia e Oncologia Clínica da FMRP-USP. Membros Suplentes: Profs. Drs. Júlio César Moriguti, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; Alexandre Todorovic Fagal, Professor Doutor do Departamento de Patologia e Medicina Legal da FMRP-USP e Périso Roxo Junior, Professor Doutor do Departamento de Puericultura e pediatria da FMRP-USP.

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
EDITAL ATAFCORP 030/2019  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca a candidata Profa. Dra. Alaine Evangelista de Souza Gabriel, inscrita no concurso visando à obtenção do título de Livre-Docente, com base no ato de Berritização, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, para realização do referido concurso, que consta de: I - Prova Escrita; II - Defesa de Tese ou de Texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela; III - Julgamento do Memorial com prova pública de arguição; IV - Avaliação Didática – Elaboração por escrito de um plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina; nos dias 20 e 21 de novembro de 2019, com início às 8 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da FORP/USP, à Avenida do Café, s/nº, Ribeirão Preto, SP.

**FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Faculdade de Saúde Pública

EDITAL FSP 028/2019 - RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "NUTRIÇÃO, SUBÁREA EPIDEMIOLOGIA NUTRICIONAL DA OBESIDADE".

RELATÓRIO FINAL  
O concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Nutrição, na área de conhecimento "NUTRIÇÃO, SUBÁREA EPIDEMIOLOGIA NUTRICIONAL DA OBESIDADE", foi realizado em duas fases. A primeira, eliminatória, foi composta pela Prova Escrita e a segunda, realizada pelos candidatos aprovados na primeira fase, que se constituiu de Prova Prática, Prova Didática e Arguição e Julgamento do Memorial. No dia 19 de agosto de 2019, às 8h00, na Sala Paulo de Azevedo Antunes, foram abertos os trabalhos pela Professora Betzabeth Slater Villar, do Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública/USP. Presidente da Comissão Julgadora, que recebeu os demais membros da Comissão Julgadora, o Departamento de Nutrição e Medicina Social da Faculdade de Medicina/USP - Ribeirão Preto, Alina Cristina de Souza Lopes do Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, Alex Antonio Florindo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades/USP, Wolney Lisboa Conde do Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública/USP. Compareceram ao Concurso, os candidatos Doutores Erika Cardoso dos Reis, Yula de Lima Merola, Maria Laura de Moraes Costa de Miranda, Wandererson Roberto da Silva, Kelly Virecolun Giudici, Priscila Koritar, Carolina Nicoletti Ferreira, Sabrina Pereira da Cruz, Josiane Steluti, Aline Martins de Carvalho, Jussara Augusto Cardoso da Silveira, Manuela de Almeida Rovedari, Larissa Rodrigues Neto Angelo Lourenço, Neha Khandpur, Camilla Pugliese, Alan Lins Fernandes e Leonardo Pozza dos Santos. Iniciados os trabalhos, a Comissão Julgadora elaborou o cronograma da primeira fase das provas, bem como, a lista de 10 conteúdos para a Prova Escrita. Às 9h05, os candidatos tomaram conhecimento do cronograma da primeira fase, da lista de 10 pontos para a Prova Escrita, manifestando-se estarem de acordo e, em seguida, foram dispensados. No dia 20 de agosto, às 9h23, na Sala Paulo de Azevedo Antunes, a primeira candidata inscrita Doutora Erika Cardoso dos Reis sorteu o ponto de número 8 para a prova escrita, intitulada "A dieta brasileira e sua associação com obesidade impactando na saúde". Segundo a decisão da Comissão de Seleção, em sua 870ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2007, facultou-se aos candidatos o uso de microcomputador, desde que observados determinados requisitos expressos em documento anexo a este relatório. Os candidatos optaram pela utilização de microcomputador, tendo sido realizado sorteio para utilização dos mesmos. Os candidatos realizaram a prova dentro do prazo estabelecido e improrrogável de cinco horas e utilizaram os sessenta minutos, após o sorteio, para consulta a quatro horas para digitação do texto, no Laboratório de Informática, tendo sido observado o disposto no artigo 139 do Regimento Geral da USP. Às 15h30, os candidatos iniciaram a leitura da Prova Escrita em sessão pública, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas, sucessivamente, por ordem de inscrição. Em seguida, os membros da Comissão Julgadora atribuíram suas notas à Prova Escrita de cada candidato. A apreciação da Comissão Julgadora do desempenho dos candidatos na Prova Escrita está refletida no quadro de notas, que faz parte integrante do processo de número 18.1.1143.6.8. No mesmo dia, às 22h30, na mesma sala, em sessão pública, a Comissão Julgadora divulgou o resultado da primeira fase do concurso. Os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a sete, pela maioria dos examinadores, foram aprovados. São elas as Doutoras: Maria Laura da Costa Louzada, Aline Martins de Carvalho e Neha Khandpur. No dia 21 de agosto de 2019, às 08h00, na Sala Paulo de Azevedo Antunes, as candidatas aprovadas tomaram conhecimento do cronograma da segunda fase do concurso e da lista de 3 pontos da Prova Prática, manifestando-se de acordo com a mesma. A Prova Prática consistiu na elaboração de um projeto de pesquisa. A primeira candidata inscrita, Doutora Maria Laura da Costa Louzada, sorteu o ponto de número 1, intitulado "A dieta e sua associação com obesidade: impacto no ambiente e na cultura". Em seguida, deu-se início à Prova Prática, que foi realizada de acordo com a proposta aprovada pelo Conselho do Departamento de Nutrição e, subsequentemente, pela Congregação, nos termos do inciso I, do artigo 37, do Regimento da Faculdade de Saúde Pública. Conforme decisão da Congregação em sua 870ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2007, facultou-se às candidatas o uso de microcomputador, desde que observados determinados requisitos expressos em documento anexo a este relatório. As candidatas optaram pelo uso do microcomputador para a realização da Prova Prática, tendo sido realizado sorteio para utilização dos microcomputadores. As candidatas realizaram a prova dentro do prazo estabelecido, sendo utilizado 60 (sessenta) minutos, após o sorteio, para esquematizar o plano da prova e 3 (três) horas seguintes para a realização da mesma, tendo cumprido o estabelecido pelas alíneas 1, 2 e 3 do parágrafo 1º do inciso I do Regimento da Faculdade de Saúde Pública. A Comissão Julgadora avaliou a Prova Prática de acordo com os seguintes critérios: O que se sabe?, O que se não sabe?, O que se acrescenta? O que se quer, (clareza, objetividade) Como fazer? (como chegar ao que se quer) Resultados projetados (o que se acrescenta), Viabilidade, Contribuição ao estado da arte e campo de estudo, Inovações. No tocante à qualidade global, a candidata Maria Laura da Costa Louzada apresentou um projeto de pesquisa alinhado ao tema sorteado para prova, a saber, "Agora Metabólica e Abordando temáticas inovadoras. Para sua vez, a candidata Aline Martins de Carvalho apresentou um projeto de pesquisa alinhado ao tema sorteado para prova, com metodologia

adequada e abordando temáticas já exploradas. A candidata Neha Khandpur apresentou um projeto de pesquisa alinhado ao tema sorteado para prova, com rigor metodológico e abordagem temática inovadora. No mesmo dia, às 14h30, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas, deu-se início, em sessão pública, ao julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição da primeira candidata inscrita, Doutora Maria Laura da Costa Louzada, em seguida a Doutora Aline Martins de Carvalho e a seguir Doutora Neha Khandpur. A Comissão Julgadora apreciou os memoriais avaliando: 1) produção científica (projetos de pesquisa, projetos de pesquisa financiados, parcerias nacionais e internacionais, percentual de artigos publicados no qual figura como 1º ou último autor, percentual de artigos publicados no qual figura como 2º autor, total de artigos científicos, número médio de artigos científicos após o doutorado, pós-doc); 2) atividade didática universitária (orientações [JC, Extensão, Mestrado, Doutorado], experiência docente [ministrou ou menos uma disciplina], estágio em docência); 3) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade (atividades de extensão, parcerias com instituições); 4) atividades profissionais (experiências em serviços) e 5) diplomas e outras dignidades universitárias (prêmios e honrarias). Com base nestes critérios, a Comissão Julgadora avaliou globalmente os memoriais do seguinte modo: A candidata Maria Laura obteve a maior pontuação geral e com boa distribuição de pontos entre os critérios avaliados. Na arguição a candidata mostrou-se segura, com boa visão dos desafios da atividade acadêmica e dos horizontes do campo científico do concurso. Por sua vez, a candidata Aline Martins de Carvalho obteve pontuação adequada entre os critérios avaliados. Na arguição a candidata mostrou-se segura, com boa visão dos desafios da atividade acadêmica e dos horizontes do campo científico do concurso. A candidata Neha Khandpur obteve a maior pontuação geral e com elevada distribuição de pontos entre os critérios avaliados. Na arguição a candidata mostrou-se segura, com boa visão dos desafios da atividade acadêmica e dos horizontes do campo científico do concurso. No dia 22 de agosto de 2019, às 08h00, na sala Paulo de Azevedo Antunes, as candidatas tomaram ciência da lista dos 10 pontos da Prova Didática e manifestaram-se de acordo com a mesma. Às 08h15, foi realizado o sorteio do ponto para a Prova Didática pela primeira candidata inscrita do grupo, Doutora Maria Laura da Costa Louzada. Foi sorteado o ponto de número 1 intitulado "Estudos observacionais na epidemiologia da obesidade: do delineamento à abordagem analítica". No dia 23 de agosto de 2019, na Sala Lucas Assumpção, iniciou-se em Sessão Pública a Prova Didática pela primeira candidata, Doutora Maria Laura da Costa Louzada, ministrou sua aula em 35 minutos. Em seguida a candidata, Doutora Aline Martins de Carvalho, ministrou sua aula em 47 minutos. Em seguida, a candidata Doutora Neha Khandpur ministrou sua aula em 56 minutos. A Comissão Julgadora apreciou a Prova Didática avaliando 1) plano de aula; 2) estratégia pedagógica e 3) conteúdo. A candidata Maria Laura da Costa Louzada apresentou plano de aula adequado, sequência lógica do tema exposto, bom desempenho didático favorecendo a compreensão do tema e domínio do conteúdo. A candidata Aline Martins de Carvalho apresentou plano de aula adequado, sequência lógica do tema exposto, bom desempenho didático e domínio do conteúdo. A candidata Neha Khandpur apresentou plano de aula adequado, sequência lógica do tema exposto, bom desempenho didático e domínio do conteúdo. As notas obtidas pelos candidatos na prova escrita, na primeira fase, entraram na composição da nota final, juntamente com as notas das provas da segunda fase. As notas individuais de cada examinador, conferidas à vista das atas das comissões, em cada uma das provas do concurso, foram lançadas pelos examinadores logo após o encerramento de cada prova por todas as candidatas. A apreciação da Comissão Julgadora sobre o desempenho das candidatas nas quatro provas está refletida no quadro de notas, que faz parte integrante deste relatório, elaborado para documentar que o concurso foi realizado dentro das normas regimentais, conforme quadro de notas anexo, e divulgado em sessão pública observando o conteúdo do artigo 143 do Regimento Geral da USP, após rigorosa observância de todas as exigências, a Comissão Julgadora considerou as candidatas Doutoras Maria Laura da Costa Louzada, Aline Martins de Carvalho e Neha Khandpur habilitadas. Face às notas obtidas, a Comissão Julgadora indicou a candidata Doutora Maria Laura da Costa Louzada a Doca Congregação, para o cargo de Professor Doutor, objeto do presente concurso. O Quadro de Notas e detalhes documentos pertencentes ao concurso estão disponíveis nos Processos números 18.1.1143.6.8 e 18.1.1075.6.3. A Congregação da Faculdade de Saúde Pública-USP homologou em sua 73ª sessão ordinária, realizada em 26/09/2019, reunida o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso, por unanimidade, com 24 votos a favor.

**FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS**  
EDITAL ATAFCZEA Nº 30/2019  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FEZA) da Universidade de São Paulo (USP) torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "in referendū" do Conselho Técnico-Administrativo (CTA) em 24/09/2019, estarão abertas por 15 dias, no período das 8:00 horas do dia 01/10/2019 até as 17:00 horas do dia 15/10/2019, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente(s) por prazo determinado, como Professor Contratado II (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79, referência mês de maio de 2019, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Medicina Veterinária (ZMV), na área de "Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária", nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da FEZA, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.
2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/ga/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da FEZA, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre acompanhado dos seguintes documentos:
  - I. Documento de identificação (RG, NEU ou passaporte);
  - II. CPF (para candidatos brasileiros);
  - III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado II) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional (frete e verso do diploma).
  1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
  2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
  3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com o eventual contratação do(s) aprovado(s).
3. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao serem contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:
  - I. ZMV1336 - Diagnóstico por Imagem;
  - II. ZMV1383 - Diagnóstico por Imagem em Equinos;
  - III. ZMV1382 - Tópicos em Diagnóstico por Imagem de Cães e Gatos;
  - IV. Diagnóstico por Imagem para Residentes I;
  - V. Diagnóstico por Imagem para Residentes II;
  - VI. ZMV1338 - Imagem;
  - VII. ZMV1338 - Bútiaria II;
  - VIII. ZMV1372 - Clínica Cirúrgica de Equinos;